Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Agosto de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0171

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ACREÚNA - Estado de Goiás, sediada à Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro – CEP – 75.960-000, inscrito no CNPJ nº 02.218.683/0001-83, torna público que, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar às 09h00m do dia 31 de Agosto de 2012, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para execução de muro e calçada da Escola João Batista Filho, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer desta municipalidade. As empresas que queiram obter informações e cópia do edital deverão adquiri-lo na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreuna-Go, em horário comercial.

Acreuna-Go, 14 de Agosto de 2012

RÍVIA MONTEIRO RODOVALHO MARTINS

Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:0E2383FF

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012002580; **Licitação**: Tomada de Preços nº 014/2012; **Objeto**: Referente à contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para a construção de uma Pista de Cooper revestida com T.S.S. – Tratamento Superficial Simples com Capa Selante e meio fio delimitador externo e interno no Contorno do Clube Recreativo e Estádio Municipal com área total de 5.326,83 m², a pedido da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, desta municipalidade; **Valor Total**: R$ 248.700,25 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos Reais Vinte e Cinco Centavos); **Prazo**: 14/08/2012 a 11/12/2012; **Recursos**: Dotação Orçamentária 0304.27.812.1105.1148.20120532-449051 Fonte de Recurso 100 – Recurso Financeiro 17; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Acreúna-GO; **Contratado**: COTRINS – Companhia de Obras, Transportes, Indústria e Serviços Ltda - ME; **Data**: 14/08/2012 **Signatário**: Prefeito Wander Carlos de Souza.

Acreúna-GO, 14 de agosto de 2012.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WANDER CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:C6824224

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012002898; **Licitação**: Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 8.666/93 art. 25, inciso II); **Objeto**: Referente à contratação de técnica de enfermagem para prestação de serviços no Hospital Público Municipal; **Valor Total**: R$ 4.566,66 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais Sessenta e Seis Centavos); **Prazo**: 15/08/2012 a 31/12/2012; **Recursos**: Dotação Orçamentária: 0601.10.301.4000.2026.20120499.339036 Fonte de Recurso 102 – Recurso Financeiro - 60; **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO; **Contratada**: Maria Neta de Campos; **Data**: 14/08/2012 **Signatário**: Gestor do FMS – Dr. João Vieira Machado.

Acreúna-GO, 14 de agosto de 2012.

DR. JOÃO VIEIRA MACHADO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Acreúna

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:1F84A391

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.222 DE 10 DE JULHO DE 2012

"Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades".

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:
famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

a) famílias constituídas com no mínimo 02 (dois) integrantes;
b) comprovação de vínculo com o município onde será concedido o benefício de, no mínimo , 03 (três) anos.

Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS , aos 10 (dez) de dias de julho de 2012.

MARLÚCIO PINHEIRO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Código Identificador:A8D48200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 317/2012

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 052/2011.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as Escolas Ascendino Celestino da Silva, Geane Márcia dos Santos Lourenço e Couto de Magalhães, todas pertencentes à Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental;
Valor Total: R$ 13.592,00 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais);
Prazo: O presente Contrato terá vigência até o dia 14 do mês de Outubro de 2012, a partir da data de sua assinatura;
Recursos: Orçamento Geral da União.
Contratante: *Prefeitura Municipal de Corumbaíba*.
Contratado: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUÍNAS E FERRAMENTAS - 38.046.579/0001-04**;**
Data:14/08/2012
Signatário: *Romário Vieira da Rocha*.
Corumbaíba-GO, 14 de agosto de 2012.

ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Jurandir de Queiroz
Código Identificador:37678B89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.316/12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Unificação e o Desmembramento de uma área de terra urbana, situada nesta cidade, no Setor Centro, denominada quadra 220 (duzentos e vinte), lotes nºs 01(um) e 02 (dois), 01 (um) e 02 (dois) parte, e na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em julho de 2012, pelo Técnico em Agrimensura Paulo Henrique Ramos, CREA 4070/TD-GO, ART nº. 1020120024723 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012017123 - Wilma Aparecida de Freitas e Outros).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e doze (14/08/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4E44D45E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2011

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2011, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 9.6, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2011, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados à partir desta data (item 9.3, do edital).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS)
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO- SEDE

· Certidão de nascimento ou de casamento;
· Carteira de Identidade;
· Título de Eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
· Cartão do CPF;
· Certificado de Reservista (sexo masculino);
· Cartão PIS/PASEP;
· Atestados médicos:
a) - de sanidade física;
b) - de sanidade mental, expedido por profissionais da área;
· Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado.
· Comprovante de escolaridade: Diploma Ensino Médio completo, devidamente registrado;
· 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
· Declaração de seus Bens e Valores;
· Declaração de não acúmulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei;
· Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
· Número da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social (número e série/qualificação civil);
· Comprovante de Endereço (conta Luz, água ou contrato de aluguel);
· Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos).

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

NOME DO CANDIDATO CARGO

0006 001403 THIAGO MARTINS DA SILVA AUX. ADMINISTRAÇÃO- SEDE

Ipameri – Goiás, 14 de agosto de 2012.

MARIA CRISTINA DAS GRAÇAS DUTRA MESQUITA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa,
Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D03C54F1